

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 130

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- PLANO ANUAL DE APLICAÇÕES DOS RECURSOS (PAAR)/2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Terça-feira, julho 30, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019856
UF Ente Recebedor: BA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ANGUERA
CNPJ Ente Recebedor: 13.607.346/0001-02
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 100.622,19
Masked Input 100 622.19

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome RENAN SILVA MENDES
Cargo Chefe de Publicações
Telefone (75) 98312-5046
E-mail nanmendes25@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	José Milton Melo Santos
Cargo	Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Telefone	(75) 98189-1194
E-mail	pmapublicacoes@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas duas audiências públicas: uma na sede do município e outra na zona rural, especificamente na localidade de Areia. As reuniões foram amplamente divulgadas e todos os profissionais da cultura foram devidamente convocados, contando com a presença de membros do Conselho Municipal de Cultura de Anguera. Durante esses encontros, foi promovido um extenso debate, no qual foram coletadas as informações necessárias para a elaboração do Plano de Ação e Avaliação Regional (PAAR).

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

24/07/2024 - Presencial

A Prefeitura Municipal de Anguera, por meio do Conselho Municipal de Cultura, realizou uma Escuta Pública Cultural para a apresentação e orientação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), também conhecida como "Lei Aldir Blanc 2", estabelecida pela Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022. O evento ocorreu na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Anguera no dia 24 de julho de 2024 e contou com a participação de mais de 17 (dezesete) pessoas, incluindo produtores culturais, membros do Conselho Municipal de Cultura, servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e representantes da comunidade anguerense.

A condução da escuta foi realizada pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura, Sr. José Bispo Filho. Os participantes tiveram a oportunidade de apresentar suas demandas e sugestões para a elaboração e aprovação do Plano Bianual de Aplicação de Recursos (PAAR), além de definir a alocação dos recursos disponíveis.

Informações detalhadas sobre prazos e procedimentos para a inscrição de projetos culturais serão divulgadas por meio de editais que serão oficialmente publicados no Diário Oficial. Todos os projetos submetidos serão avaliados e selecionados por uma comissão técnica especializada.

Disponível em:

<https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/arquivos/publicacoes/2024/PM_ANGUERA_30_07_24_04.pdf>.

29/07/2024 - Presencial

A Prefeitura Municipal de Anguera, por meio do Conselho Municipal de Cultura, realizou uma Escuta Pública Cultural para a apresentação e orientação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), também conhecida como "Lei Aldir Blanc 2", estabelecida pela Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022. O evento ocorreu na Escola Municipal Maria Rita Alves no dia 29 de julho de 2024 e contou com a participação de mais de 37 (trinta e sete) pessoas, incluindo produtores culturais, membros do Conselho Municipal de Cultura, servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e representantes da comunidade anguerense.

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

A condução da escuta foi realizada pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura, Sr. José Bispo Filho. Os participantes tiveram a oportunidade de apresentar suas demandas e sugestões para a elaboração e aprovação do Plano Bianual de Aplicação de Recursos (PAAR), além de definir a alocação dos recursos disponíveis.

Informações detalhadas sobre prazos e procedimentos para a inscrição de projetos culturais serão divulgadas por meio de editais que serão oficialmente publicados no Diário Oficial. Todos os projetos submetidos serão avaliados e selecionados por uma comissão técnica especializada.

Disponível em:

<https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/arquivos/publicacoes/2024/PM_ANGUERA_30_07_24_05.pdf>.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio à Produção de Eventos de Cultura Popular em Quatro Localidades Rurais do Município.	R\$ 5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Premiação em Reconhecimento ao Artesanato do Município, em Diversos Segmentos.	R\$ 1.002,76	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	33	Não
Fomento Cultural	Reconhecimento à Produção Musical do Município: Artistas Solistas, Grupos, Corais, Instrumentistas,	R\$ 1.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	20	Não

3

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação a Grupos de Dança Constituídos no Município	R\$ 2.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Não
Fomento Cultural	Diversidade Cultural: Premiação de Grupos e Artistas Não Contemplados em Categorias Anteriores	R\$ 1.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Não
Fomento Cultural	Evento, Palestra ou Apresentação de Incentivo à Leitura nas Escolas do Município, a ser Realizado em 03 Edições.	R\$ 1.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de Lote de Livros para a Biblioteca Municipal.	R\$ 1.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Concessão de subsídio para manutenção de grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis.	R\$ 1.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	1	Não

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria para Elaboração de Editais e Acompanhamento da Lei.	R\$ 5.031,11	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 0,00	0	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Na esfera da ação cultural incentivada, constatou-se o apoio à produção de eventos de cultura popular em quatro localidades rurais do município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da mesma forma, foi idealizada a realização de eventos, palestras ou apresentações de incentivo à leitura nas escolas do município, incluindo as situadas na zona rural, a serem realizadas em três edições, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Ficam garantidas as cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções: a) no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a pessoas negras (pretas e/ou pardas); b) no mínimo 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas a pessoas indígenas.

Além disso, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência.

Proponentes do gênero feminino, negros, indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQIAP+, ou em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, receberão pontuação extra. Essa pontuação adicional será estendida a grupos culturais e coletivos que tenham em sua composição majoritária tais pessoas, incluindo aqueles sediados em terreiros e quilombos.

Os projetos deverão contar com medidas de acessibilidade física/arquitetônica, atitudinal e comunicacional.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

H93QQ0J